

# **CLIPPING IMPRESSO**

**28/01/2022**



# INDICE

---

1. FOLHA DE SÃO PAULO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1 - 3
2. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	
2.1. DECISÕES.....	4
2.2. INSTITUCIONAL.....	5 - 6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	7
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	8

# Magistrados de SP querem receber novo bônus por alegado excesso de trabalho

Adicional seria de um terço de subsídio; vice-presidente do Tribunal de Justiça defendeu benefício

Artur Rodrigues

SÃO PAULO A criação de um novo auxílio financeiro para magistrados vinculados ao Tribunal de Justiça de São Paulo, desta vez voltado para compensar uma alegada sobrecarga de trabalho, ganha força dentro da corte.

Para 2022, por exemplo, o órgão triplicou o limite do reembolso pago a título de auxílio-saúde, que subiu de 3% para 10% do valor dos salários.

Além desse benefício, membros do Judiciário paulista devem analisar a criação de outro adicional, o auxílio-acervo, voltado a magistrados que acumulam serviço, como duas varas distintas, com valor correspondente a um terço do salário para cada 30 dias.

Um adicional nesses moldes também é pago em outras cortes do país.

Os desembargadores ganham salário de R\$ 35.462,22, mas com os chamados penduricalhos valor pago mensalmente pode subir para R\$ 56 mil, sem contar descontos. Já os menores salários, de juizes substitutos, são de R\$ 28.883.

O tema foi levantado neste

ano pelo vice-presidente do TJ, desembargador Guilherme Gonçalves Strenger, e tem apoio de entidade que representa os magistrados paulistas. O assunto, porém, ainda precisa do aval da presidência do órgão para começar a valer.

Em discurso de posse no início deste ano, Strenger defendeu a medida diante da sobrecarga dos magistrados do tribunal que, para ele, chega a “limites insuportáveis”.

Ele citou que, sem magistrados para assumir as varas durante férias e licenças, “o acúmulo de trabalho e formação de acervo torna-se praticamente inevitável”.

“Também por essa razão, penso ser premente a implementação do auxílio por assunção de acervo em valor correspondente a 1/3 dos subsídios, a fim de retribuir o trabalho do magistrado que suporta a distribuição anual de processos superior ao que lhe seria exigível, conforme recomendado pelo CNJ [Conselho Nacional de Justiça]”, disse o vice-presidente do TJ.

Assim como o auxílio-saúde, o CNJ recomenda o adicional

por excesso de trabalho desde 2020. No entanto os tribunais não são obrigados a adotar essas medidas.

Segundo a recomendação do conselho, somado ao auxílio de um terço do subsídio, o salário dos magistrados não pode ultrapassar o teto, referente aos vencimentos dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal): R\$ 39.293.

Questionado sobre o assunto pela Folha, o vice-presidente do TJ-SP disse que na gestão anterior ele já havia feito o requerimento para criar o auxílio-acervo na corte para retribuir a distribuição de processos superior ao que seria exigível aos magistrados.

Ele citou que magistrados dos TRTs (Tribunais Regionais do Trabalho) e TRFs (Tribunais Regionais Federais) são contemplados pelo auxílio. “E, ao que consta, na esfera estadual, somente o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não implementou a aludida gratificação”, disse o vice-presidente, em nota.

Segundo ele, a análise do pedido deve passar pela presidência do TJ-SP e pelo Ór-

gão Especial. Procurado, o Tribunal de Justiça afirmou não emitir opinião sobre o que seus integrantes dizem e que a proposta ainda não foi analisada pela presidência.

A Apamagis (Associação Paulista de Magistrados), entidade que representa a categoria, demonstrou apoio ao pagamento do novo auxílio.

De acordo com a juíza Vanessa Mateus, presidente da associação, é recomendável que o estado crie outra vara quando ela atinja determinado número de processos distribuídos —que balizaria a criação de mais cargos de juizes e de servidores.

“Não havendo a criação de outra vara, o mesmo juiz exerce a função que seria de dois juizes. Dessa forma, esse auxílio por assunção de acervo se destina a compensar a vara que não foi criada, com muito menos ônus ao Estado”, disse Vanessa Mateus, em nota.

“Ao invés de disponibilizar vencimentos para dois juizes, o Estado concederá apenas um acréscimo a um juiz e não arcará com despesas com salários de servidores,

com cartório e com estrutura”, acrescenta ela.

Entre os dados que basearam a recomendação do CNJ está um levantamento que mostra que, de 2010 a 2019, o número de magistrados no Brasil cresceu 7,2% (de 16.883 para 18.091), enquanto os casos novos no Poder Judiciário avançaram 26%, passando de 24 milhões a 30,2 milhões por ano.

O TJ-SP quer ainda quer criar mais um cargo, do quinto assistente para os gabinetes.

No início do mês, a corte aumentou a possibilidade de reembolso mensal de auxílio-saúde dos magistrados, de 3% para até 10% do valor dos salários recebidos.

Com isso, os limites mensais para os desembargadores, que chegavam a pouco mais de R\$ 1.000, podem saltar para mais de R\$ 3.500. O pagamento do auxílio é um reembolso que depende da comprovação da despesa pelo magistrado.

Os magistrados têm direito a auxílio-alimentação, férias anuais, licença-prêmio e dias de compensação por

cumulação de funções.

Além disso, recebem retroativos, compostos principalmente de equiparações salariais, que são corrigidos pela inflação. Após os salários, essas são as maiores despesas pagas pelo tribunal aos seus integrantes.

A mudança no auxílio-saúde consta de portaria publicada no dia 10 e assinada pelo novo presidente do TJ, Ricardo Mair Anafe. Ele tomou posse para comandar o maior Tribunal de Justiça do país no biênio 2022-2023 e tinha esse aumento do benefício aos magistrados como promessa de campanha.

O magistrado assumiu o posto com a corte em situação financeira mais confortável que nas gestões de antecessores.

Antes dele, presidentes enfrentaram restrições devido a uma mudança de cálculo do TCE (Tribunal de Contas do Estado) que pôs a corte sob risco de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No ano passado, o TCE flexibilizou um acordo que havia feito com o TJ para que o órgão da Justiça reduzisse progressivamente o percentual de suas despesas com pessoal até 2021. O prazo para que esse ajuste chegue ao fim passou para 2023.

Apesar dos problemas financeiros, o órgão frequentemente chama a atenção pelos gastos. Algumas vezes, após repercussão negativa, acaba recuando.

Por exemplo, a Folha mostrou que até o ano passado o tribunal usava uma verba reservada a situações urgentes e imprevisíveis para comprar petiscos e outras regalias aos seus 360 desembargadores.

A chamada “verba de adiantamento” vinha sendo usada pelo tribunal para fazer compras que incluíam produtos como queijo maasdam holandês (R\$ 67,90 o quilo) e salame hamburguês Di Callani (R\$ 60,25 o quilo), além de frutas como kiwi gold (R\$ 59,99 o quilo).

Após reprimenda do TCE, no entanto, a corte informou internamente que deixaria de fornecer lanches a gabinetes de desembargadores por meio desta verba.

Em 2019, a construção de um prédio bilionário para abrigar gabinetes de desembargadores acabou suspensa após a repercussão negativa.

No ano seguinte, o órgão anunciou que daria prêmio de até R\$ 100 mil para desembargadores julgarem processos durante a crise. Após a divulgação, o CNJ foi acionado e o órgão decidiu suspender a medida.



**Não havendo a criação de outra vara, o mesmo juiz exerce a função que seria de dois juízes. Dessa forma, esse auxílio por assunção de acervo se destina a compensar a vara que não foi criada, com muito menos ônus ao Estado**

**Vanessa Mateus**  
juíza e presidente da  
Apamagis (Associação  
Paulista de Magistrados)

Eduardo Knapp - 11.out.2019/Folhapress



Fachada do Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, na capital paulista

Maranhão

# Ministra barra pensões de ex-governadores

**Rosa Weber, do STF, afirma que benefício vitalício restabelecido pelo TJ-MA a Edison Lobão e José Reinaldo é inconstitucional**

PEPITA ORTEGA  
WESLEY GALZO  
BRASÍLIA

A ministra Rosa Weber, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Maranhão que garantiam o pagamento da pensão mensal vitalícia aos ex-governadores Edison Lobão (MDB; 1991-1994) e José Reinaldo Carneiro Tavares (PSDB; 2002-2006). A ministra apontou “dissintonia” entre o que decidiram os desembargadores e o entendimento do STF – em 2018, a Corte declarou a inconstitucionalidade de normas que previam a concessão de subsídio mensal vitalício para ex-governador.

Na prática, antes da decisão do Supremo, os ex-governadores tinham direito a receber por toda a vida salário compati-

vel com o que recebiam no cargo. O atual governador Flávio Dino (PSB), por exemplo, receberia, em média, R\$ 15 mil mensais brutos, caso a regra continuasse válida. No caso de ex-governantes do Maranhão, quando estes morressem, a pensão ainda poderia ser transferida para os filhos.

A decisão de Rosa foi dada anteontem, a pedido da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão, que acionou o Supremo contra decisão do desembargador Antônio Guerreiro Júnior. Ele havia acolhido pedido de Lobão e restabelecido sua pensão sob o entendimento de que houve “suspensão abrupta” do pagamento, “sem o devido processo administrativo”. Segundo Guerreiro Jr., o valor pago era “verba de natureza alimentar”.

Quando acionou o TJ do Maranhão, Lobão alegou que não tinha sido “corretamente notificado” da decisão do Supremo. Além disso, sustentou que não houve definição das consequências do entendimento da Corte, argumentando que seu benefício não seria afetado.

**DESPESA.** Ao STF, a Procuradoria-Geral do Estado disse que

**“O direito adquirido não configura fundamento idôneo para a preservação do recebimento da referida pensão vitalícia, máxime quando baseada em previsão inconstitucional.”**

Rosa Weber  
Vice-presidente do Supremo

o restabelecimento da pensão ofende a ordem e a economia pública, uma vez que descumpre decisão do tribunal superior. Além disso, apontou “grave lesão ao erário”, destacando que, atualmente, há 12 beneficiários da pensão, entre ex-governadores e dependentes, o que resulta em uma despesa mensal de R\$ 365,6 mil, com o pagamento de um benefício já declarado inconstitucional.

O Maranhão calculou o total anual a ser desembolsado em razão das pensões, considerando 12 parcelas e o 13.º salário: R\$ 4,7 milhões. Nessa linha, argumentou que a manutenção da decisão que benefi-

ciou Lobão “favorece o efeito multiplicador”.

O Estado informou ao STF que notificou os beneficiários depois que os ministros declararam a inconstitucionalidade da norma, abrindo espaço para aqueles que tivessem interesse contestarem a decisão.

**BENEFICIADOS.** Além de Lobão e Tavares, constam na lista de beneficiários da pensão vitalícia os ex-governadores João Alberto de Souza, José Sarney e Roseana Sarney Murad. Há ainda pensionistas de sete ex-governadores falecidos. O subsídio pago a cada um dos beneficiários é de R\$ 30,4 mil. O **Estado** consultou os governos das 27 unidades da Federação sobre o pagamento de pensões. Em resposta, a Secretaria de Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima informou que a viúva do ex-governador Ottomar de Souza Pinto (PSDB), a ex-senadora Marluce Pinto (PTB), recebe mensalmente R\$ 12 mil, o que corresponde a 40% do salário atual de governador. ●

## Eleições 2022

# Moro quer retomar itens do pacote anticrime em reforma do Judiciário

*Ex-juiz discute incluir prisão após segunda instância e prática do 'plea bargain' na proposta de revisão do sistema de Justiça*

.....

**LUIZ VASSALLO**

.....

O pré-candidato do Podemos à Presidência, Sérgio Moro, pretende retomar pontos do pacote anticrime rejeitados no Congresso na proposta de reforma do sistema Judiciário que vem sendo elaborada para integrar seu futuro plano de governo. Na esfera civil, uma sugestão em discussão é a que prevê o enxugamento do sistema processual para que o orçamento excedente seja direcionado a outras áreas.

.....

### Revés

**Congresso desidratou pacote anticrime de Moro em 2019, quando o ex-juiz era ministro da Justiça**

.....

Entre as ideias debatidas, estão o reforço de orientações à Advocacia-Geral da União para evitar recursos excessivos em processos, a criação de uma arbitragem para costurar acordos com devedores de impostos e até mesmo a restrição da Justiça gratuita, sob o argumento de que infla os gastos processuais e não atinge, na maior parte dos casos, os mais necessitados (*mais informações nesta página*). Os debates

sobre a reforma no sistema de Justiça reúnem Moro e três grupos principais de juristas de sua confiança. Estes consultores têm se encontrado frequentemente com o ex-juiz.

No âmbito penal, os trabalhos são coordenados pelo professor de Direito Constitucional e integrante da Academia Brasileira de Letras Joaquim Falcão. Conforme apurou o **Estadão**, Moro tem defendido retomar propostas que não conseguiu emplacar quando comandou o Ministério da Justiça e Segurança Pública no governo Jair Bolsonaro (PL).

Os planos incluem ainda a volta da autorização de execução de pena após condenação em segunda instância. A tese era aceita pelo Supremo Tribunal Federal até novembro de 2019, quando, por um placar de 6 a 5, os ministros retomaram o entendimento de que prisões para execução penal só poderiam ocorrer após o trânsito julgado em todas as esferas de apelação. O entendimento anterior havia sido determinante para que a Lava Jato levasse à prisão o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex do Guarujá (SP) e outros políticos como o ex-ministro petista José Dirceu.

Moro também tem recorrido a seus conselheiros para debater propostas como o *plea bargain*, uma espécie de acordo previsto no sistema penal dos Estados Unidos que prevê a confissão de crimes em troca de redução de pena. No Brasil existe hoje a possibilidade do

acordo de não persecução penal, previsto para crimes de menor potencial ofensivo, em que o investigado confessa o crime, mas não há o oferecimento da acusação formal.

**'INFORMANTE DO BEM'**. O grupo de juristas também debate a criação da figura do *whistle-blower*, ou "informante do bem", cujo objetivo é proteger denunciadores de atos de retaliação. Há diversos casos no Brasil em que agentes públicos são acusados, por exemplo, de violação de sigilo funcional após denunciarem esquemas de corrupção. Um deles ocorreu em São Paulo – a Procuradoria-Geral do Estado processou um fiscal que denunciou a máfia do ICMS ao Ministério Público. O caso foi julgado improcedente em todas as instâncias.

Em sua reforma do Judiciário, o pré-candidato do Podemos tem defendido a criação de um tribunal anticorrupção nos moldes da Corte criada na Ucrânia para combater crimes de colarinho-branco. Os detalhes desta proposta ainda não foram divulgados.

Institutos como o *plea bargain* e a execução da pena em segunda instância foram rejeitados em 2019, quando o Congresso desidratou o pacote anticrime enviado pelo então ministro da Justiça e aprovou, em seu lugar, medidas criticadas por Moro, como a criação do juiz de garantias.

As propostas são vistas com restrições por especialistas em segurança pública. Mestre em Direito Constitucional e

ex-diretora da Secretaria Nacional de Justiça, Isabel Figueiredo afirmou que há risco de aplicação do *plea bargain* repetir, no Brasil, problemas que ocorrem nos Estados Unidos, como a confissão de crimes não cometidos. "Para pegar uma pena menor, as pessoas, mesmo não sendo culpadas, preferem se declarar culpadas a ir para o mérito."

Em relação à prisão após condenação em segunda instância, o defensor público da União Gustavo Ribeiro observou que o Supremo e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ainda promovem correções significativas em condenações impostas pelos tribunais.

**CUSTOS**. Moro debate com sua equipe mudanças na área civil, com o fim de reduzir gastos com o sistema processual. O dinheiro, então, poderia ser revertido a outras áreas e políticas de cunho social. Um dos integrantes da equipe é o doutor em Direito e ex-secretário nacional de Defesa do Consumidor Luciano Timm. "A estrutura judiciária hoje custa R\$ 100 bilhões porque custa muito processo. Gastamos cem vezes mais em disputas do que em saneamento básico do Orçamento da União", afirmou.

Questionado se o enxugamento passa pelo fim de privilégios e "supersalários" da magistratura, Timm disse que o tema não está em discussão. "Não adianta polemizar com categorias profissionais porque, assim, o País não avança." ●

.....

## Plano de ex-juiz prevê restrições no acesso à Justiça gratuita

Autor de estudos sobre o tema, Luciano Timm propõe que o Judiciário imponha restrições no acesso à Justiça gratuita. Segundo ele, a maior parte dos litígios com o uso da Justiça tem como parte pessoas de classe média e classe média alta. Estas, disse, teriam acesso majoritariamente à Justiça gratuita.

O custo desses processos poderia ser direcionado, na avaliação de Timm, à ampliação do acesso à Justiça nas periferias. “Os mais vulneráveis não acionam o sistema

público de distribuição de Justiça. A necessidade dessas pessoas menos favorecidas está associada a algumas coisas fundamentais como registro civil, família. Tem muitas disputas de família nas comunidades menos favorecidas, filhos, pequenos ilícitos... Existem iniciativas como o juizado itinerante, e temos que começar a ter mais interação de práticas. Hoje, falta recurso para fazer isso, também por estar gastando ineficientemente.”

“E quem paga essa conta é o contribuinte. Temos hoje, do ponto de vista orçamentário, um custo com o Poder Judiciário de R\$ 100 bilhões”, disse Timm. ●L.V.

ALEX SILVA/ESTADÃO - 7/12/2021



**Moro reuniu grupo de juristas para elaborar proposta de reforma**





## Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

### Julgamento do laranjal

Foram retomadas as ações judiciais que ameaçam derrubar da Câmara Municipal de Caxias vários vereadores por conta do não cumprimento de cotas femininas na disputa eleitoral passada e/ou as chamadas respectivas candidaturas laranjas.

No caso, se os julgamentos forem desfavoráveis aos acusados, muitos dos atuais vereadores, vários deles, perderão o mandato, o que resultaria numa histórica e inusitada alteração no quadro do Legislativo caxiense. Na verdade, as respectivas ações já deveriam ter sido julgadas logo após a eleição municipal passada, mas foram proteladas e, agora, a expectativa é a de um desfecho inusitado, pois há casos muito semelhantes com a jurisprudência já devidamente cravada nos tribunais do país.

No caso, o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2016, ao analisar um caso específico em Valença do Piauí (PI), foi o de que nas eleições proporcionais (vereadores, deputados estaduais e federais) cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo... O suspense em Caxias, portanto, é grande.

#### Candidaturas fictícias

No debate do TSE de então, sobre as eleições municipais de 2016 em Valença do Piauí, ficou comprovada fraude de duas coligações no preenchimento de cota por gênero e, dessa maneira, cinco candidaturas de mulheres à Câmara de vereadores se provaram fictícias...

#### Modificação

...Se o entendimento da Justiça for o mesmo na Princesa do Sertão, há quem ache que a alteração no quadro do Legislativo local poderia modificar a atual composição majoritária governista...

#### Composição anterior

...Quer dizer, 'poderia', é mesmo no condicional, pois o raciocínio da maioria dos observadores políticos é o de que a eventual mudança em nada irá alterar o ambiente na Casa favorável ao Palácio da Cidade, mesmo porque dos antigos vereadores que poderiam retornar ao plenário o grosso deles já compôs com o prefeito Fábio Gentil em seu mandato anterior...

• **Silêncio** – Vereadores ameaçados de perder o mandato por conta do julgamento das ações das candidaturas laranjas mantêm-se em silêncio, mas seus aliados espalham na internet que a Justiça Eleitoral iria absolver todos eles, e que não vai dar em nada a querela jurisdicional!!! Mas não é bem assim. Decerto que haverá recursos e mais recursos ao TJ do Maranhão, mas, mesmo assim, especialistas da área acreditam que o bicho vai pegar!!!

• **Oitivas** - E os processos estão andando, com as respectivas oitivas continuando na Justiça Eleitoral. Na contrapartida dos que espalham que a coisa não vai dar em nada, os advogados dos suplentes de vereadores afirmam que não mais irão vingar as tentativas de procrastinação por parte das defesas dos atuais vereadores. Para os advogados dos suplentes, a expectativa é que uma decisão sairá logo e assim terminará de vez a pendenga que já se arrasta há mais de ano!!!

#### Pragmatismo

...Ou seja, havendo a mudança, os observadores mais pragmáticos não acreditam numa postura oposicionista da parte dos novos possíveis assentados na Casa do Povo...

#### Movimento

...Acredita-se que talvez logo de início haja algum movimento no sentido de a nova turma se contrapor ao governo, mas isso deverá ocorrer apenas para que os novos se sintam valorizados e possam reivindicar sua cota na administração, como tem sido praxe até agora...

#### Dominado

...Dessa forma, a análise prévia é que tudo continue como está agora, com o Legislativo dominado por aliados do Palácio da Cidade...

#### Preocupação

...A preocupação do Palácio da Cidade, porém, é com a reação dos vereadores hoje ameaçados de perder o mandato, pois é de se supor que eles não vão se contentar em perder tudo o que têm no governo...

#### Rebelião

...Ou seja, o previsível é que os eventuais defenestrados da Câmara resistam politicamente na tentativa de manter, pelo menos por algum tempo, seus espaços dentro da Viúva, o que evitaria uma rebelião deles contra o governo.

	<b>TJMA</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	<b>ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>Pregão Eletrônico nº 10/2022</b> <b>Processo nº 23.000/2020</b>		
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de ambiente denominado Data Center e seus subsistemas nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão; <b>Abertura:</b> 11/02/2022 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); <b>Local:</b> <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a> ; <b>Informações:</b> Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. <b>CEP:</b> 65.010-190; <b>E-mail:</b> <a href="mailto:colicitacao@tjma.jus.br">colicitacao@tjma.jus.br</a> ; <b>Fone:</b> (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 26 de janeiro de 2022. <b>Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.</b>		